



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE,
REALIZADA NO DIA 05 DE
OUTUBRO DE 2023.**

Ao quinto dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e vinte minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência Interina do Senhor Vereador José Carlos Lopes e secretariada pelo Primeiro Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Carla Gabrielle Santana Alves, Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, José Carlos Lopes, José Carlos Santos Andrade Júnior, José Lopes Gama Neto, Joyce Campos Rocha e Renato Lima de Almeida. Feito a chamada, o Senhor Presidente Interino averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente Interino passa a palavra para o Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ata. Após a leitura, o Senhor Presidente Interino coloca a Ata em discussão e votação, a qual foi aprovada por 09 (nove) votos. Ata



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

aprovada, o Senhor Presidente Interino suspende a Sessão por 5 (cinco) minutos para assinatura da respectiva Ata. Ato contínuo, o Senhor Presidente convida a Senhora Vereadora Joyce Campos Rocha para fazer parte da Mesa Diretora e auxiliar nos trabalhos da presente Sessão e, convida também o Primeiro Secretário para fazer a leitura do expediente, foi lido: Parecer Jurídico nº 20/2023, ao Projeto de Lei nº 23/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal; o Ofício nº 183/2023, de autoria da Prefeitura Municipal de Capela; o Projeto de Lei nº 23/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal; a Moção de Felicitações nº 39/2023, de autoria do Senhor Vereador José Lopes Gama Neto e subscrito pelos Senhores Vereadores José Carlos Lopes, José Carlos Santos Andrade Júnior e Iran Oliveira da Cruz; a Indicação nº 237/2023, de autoria das Senhoras Vereadoras Jordana Amorim Santos e Joyce Campos Rocha; a Indicação nº 238/2023, de autoria do Senhor Vereador Iran Oliveira da Cruz; a Indicação nº 239/2023, de autoria do Senhor Vereador Jarison Alves Ramos; a Indicação nº 240/2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto. Em continuação a Sessão, não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente Interino passa para a ordem do dia, coloca em discussão e única votação a urgência do Projeto de Lei nº 23, de 04 de outubro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Nomeia a Bica do Município de Capela/SE, e dá outras providências". A referida Urgência, foi aprovada por 09 (nove) votos. urgência votada, o Senhor Presidente Interino pede a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final e a Comissão de Educação, Turismo, Cultura e Esportes, que emitam o Parecer Técnico Oral para o referido Projeto de Lei. A Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final, a Senhora Vereadora Carla Gabrielle Santana Alves, relata que após analisar a justificativa anexada ao Projeto, na qual consta a biografia do nome indicado,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

referindo a uma forma de homenagear um cidadão que construiu a sua história no Município, construindo sua família, Denisson Marques era admirador e participante da cultura Capelense, bem como já foi morador das imediações próxima a bica. Vota assim favorável esta Comissão por este Projeto. A Comissão de Educação, Turismo, Cultura e Esportes, representada pelo Presidente, o Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, relata que atendendo a Lei Orgânica do Município em seu Artigo Terceiro, bem como, a análise do Projeto e Parecer Jurídico nº 20/2023, a Comissão vota favorável ao Projeto. Ato contínuo, o Senhor Presidente Interino registra a presença do Senhor Vereador José Carlos dos Santos e, coloca em discussão e primeira votação, o Projeto de Lei nº 23, de 04 de outubro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Nomeia a Bica do Município de Capela/SE, e dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 10 (dez) votos. Coloca em discussão e segunda votação, o Projeto de Lei nº 10, de 13 de setembro de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, "Dispõe que passe a constar no Calendário Cívico Municipal desta urbe, o dia 16 de outubro de 1930, como o dia da Heroica Resistência dos Capelenses contra Lampião." O referido Projeto, foi aprovado por 10 (dez) votos. Coloca em discussão e segunda votação, o Projeto de Lei nº 11, de 18 de setembro de 2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, "Institui a Campanha "Setembro Dourado", visando conscientizar profissionais da saúde, pais e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção do Câncer Infantojuvenil e das outras providências." O referido Projeto, foi aprovado por 10 (dez) votos. Coloca em discussão e segunda votação, o Projeto de Lei nº 12, de 20 de setembro de 2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, "Institui a Campanha de estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Emocional, denominada "Janeiro Branco", no âmbito do



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Município de Capela, Estado de Sergipe e dá outras providências." O referido Projeto, foi aprovado por 10 (dez) votos. Coloca em discussão e única votação, a Moção de Felicitações nº 39, de 04 de outubro de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Lopes Gama Neto e subscrito pelos Senhores Vereadores José Carlos Lopes, José Carlos Santos Andrade Júnior e Iran Oliveira da Cruz, "Considerando a passagem do aniversário da Ilustríssima Secretária Municipal de Educação Ana Cristina Andrade Santos, no dia 03 de outubro de 2023, desejamos votos de felicitações pela sua data natalícia." A referida Moção, foi aprovada por 10 (dez) votos. Encaminha a Indicação nº 237, de 04 de outubro de 2023, de autoria das Senhoras Vereadoras Jordana Amorim Santos e Joyce Campos Rocha, "Indica ao Poder Executivo Municipal, fazer letreiro "Eu Amo Vila Pedras", zona rural deste Município." Encaminha a Indicação nº 238, de 04 de outubro de 2023, de autoria do Senhor Vereador Iran Oliveira da Cruz, "Indica ao Poder Executivo Municipal, para que seja construído uma pracinha na Rua do Riacho, mais precisamente no fundo do Colégio Estadual Edélzio, conforme foto em anexo, zona urbana deste Município". Encaminha a Indicação nº 239, de 04 de outubro de 2023, de autoria do Senhor Vereador Jarison Alves Ramos, "Indica ao Poder Executivo Municipal, para que seja resolvida a problemática do esgoto na Rua de Maruim nº735, mais precisamente em frente à casa da Sr.ª Fátima Formiga, conforme foto em anexo, zona urbana deste Município." Encaminha a Indicação nº 240, de 04 de outubro de 2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, "Indica ao Diretor Presidente do SAAE, fazer as reformas, conservações e pinturas: da sede administrativa, unidades de tratamentos e de distribuições da referida autarquia, zonas urbana e rural deste Município." E não havendo mais proposituras a serem discutidas, votadas ou encaminhadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

para uma Sessão Extraordinária, para logo mais 10 (dez) minutos e, determinou ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em cinco de outubro de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE INTERINO:

1º SECRETÁRIO: